

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADM:4.284/2023-SESAN/PMA**, no que consiste o **1º Termo de Apostilamento que consiste na readequação de dotação orçamentária ao Contrato nº:004/2023-SESAN/PMA**, conforme Artigo 65, §8º da Lei nº:3.283/2022 e Decreto nº: 998/2023 que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023, celebrado com a **Empresa: VS COM.E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:09.222.862/0001-33**, de **vigência contratual de 08/02/2024**, cujo o objeto de contrato é “ Fornecimento de insumos e acregados, incluso serviços de transporte”, Passando a vigorar a classificação orçamentária que constaram na cláusula própria presente Termo de Apostilamento e Jutificativa ambos assinados pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infrestrutura de Ananindeua-PA o Sr. Paulo Roberto Cavaelleiro de Macedo e demais instrumentos legais correlatos , pelo que declara, ainda, que o referido Termo de Apostilamento de readequação de dotação orçamentária ao contrato nº:004/2023-SESAN/PMA encontra-se:

(x) Revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo de Apostilamento de readequação de dotação orçamentária, supramencionado encontra-se revestido de formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 17 de abril de 2023.